



trabalho
com
fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Creche e Infantil 4.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Carine Kieling CPF – 063.413.469-80

Representante da Equipe Pedagógica:

Katsuki Cristine Schwendler CPF – 057.367.259-83

Representante do Corpo Docente:

Titular - Daline Maria Spohr CPF – 083.069.259-20

Suplente: Eliane Aparecida da Motta Schoffen CPF – 055.478.729-62

Representante dos Funcionários:

Titular: Anelisy Schwendler Bernal CPF – 077.776.769-46

Suplente: Suzana Aparecida Andres Siveris CPF – 067.906.039-13

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Tatiane Oberger CPF – 054.338.769-00

Suplente: Carla Spohr Wingert CPF – 068.270.499-73

Representante da APMF:

Titular: Rosemeri Teresinha Kroetz Pletsch CPF – 060.304.649-57

Suplente: Rosa Barbara Reichert CPF – 021.340.389-77

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Titular: Angela Brand Morschbacher CPF – 914.271.429-04

Suplente: Tatiane Maria Baggio da Costa CPF – 009.310.449-95

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte